



Prefeitura Municipal de  
**Atalanta** - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: [prefeitura@atalanta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@atalanta.sc.gov.br) Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

## **EDITAL Nº 01/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

### **Comunicado I – 26/07/2024**

*Informa decisão dos recursos apresentados em face ao edital de abertura do Concurso Público nº 001/2024.*

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 038/2024, representado por sua Presidente, Sra. Cátia Sirene Fontanive Demarchi, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do concurso público, torna públicas as deliberações da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em contra o edital de abertura do certame.

#### **Resultado**

Há 02 pedidos de impugnação relativos a falta de previsão no edital regulamentador de isenção quanto a doadores de sangue e medula óssea e hipossuficientes.

Inicialmente quanto a isenção a doadores de sangue e medula óssea tal era abrangido no Estado de Santa Catarina pela Lei 10.567/1997 que sofreu diversas alterações, a última dela em 2022.

Tal foi alterada obrigando agora somente os concursos realizados **pelo** Estado de Santa Catarina, não mais no Estado de Santa Catarina, vejamos:

*Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Estado de Santa Catarina, as pessoas doadoras de sangue, de medula ou de leite humano.*

Outro candidato requer isenção para os candidatos hipossuficientes, no entanto, neste caso a mesma carece de legislação municipal para que possa ser concedido.

**PLEITOS INDEFERIDOS – MANTIDO EDITAL INALTERADO.**

Atalanta - SC, 26 de julho de 2024.

**Juarez Miguel Rodermel**

Prefeito Municipal

**Cátia Sirene Fontanive Demarchi**

Presidente da Comissão do Concurso Público

Decreto nº 038/2024